



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 79/2019-CGJCE

Fortaleza, 3 de abril de 2019.

**Processo Administrativo nº 8500952-93.2019.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Extravio de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme documentos de p. 2/52, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165805

Nome original: SEI\_0031777\_05.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0031777-05.2019.8.13.0000  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GOVERNADOR VALADARES**  
**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1994328 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Governador Valadares (1993757), informando a inutilização, por erro de impressão, de papel de segurança de número **A4565756**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/03/2019, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1994328** e o código CRC **7BEA025C**.

---

0031777-05.2019.8.13.0000

1994328v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197123770

Nome original: Oficio 24.pdf

Data: 25/03/2019 17:24:54

Remetente:

Carolina Finger Martinez Morales

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Governador Valad

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Oficio Para informar inutilização de papel para aposição de apostila de  
Haia.



Oficiala: **Carolina Finger Morales**

**Oficio 24/2019**

Governador Valadares/MG, 20 de Março de 2019

Prezados (a) Senhores (a)

Em cumprimento do artigo 16 do provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para a apostilamento de Haia número A4565756 devido a erro na impressão.



**Amanda Fernandes Pena**  
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165806

Nome original: SEI\_0140258\_96.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0140258-96.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1956812 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pela Tabeliã do Serviço do 1º Ofício de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, Sr.<sup>a</sup> Flavia Mafra Giffoni (1956733), informando a respeito da inutilização de papel de segurança, por erro de digitação, usado para ato de aposição da apostila, número **A3869569**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1956812** e o código CRC **F4CCB412**.

---

0140258-96.2018.8.13.0000

1956812v4

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197058948

Nome original: OFICIO COMUNICADO FAZ - APOSTILA.pdf

Data: 18/03/2019 13:08:46

Remetente:

Flávia Mafra Giffoni

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Vespasiano

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - APOSTILA DE HAIA



# TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VESPASIANO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELIÃ: FLÁVIA MAFRA GIFFONI



Vespasiano, 18 de Março de 2019

À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do parágrafo único do Provimento 61/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação 01 papel de segurança utilizado para aposição da apostila.

Informamos ainda que o referido papel de segurança iria ser utilizado no mês de Março. Segue o número: A3869569, o qual foi destruído por incineração.

Atenciosamente,

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã Interina

1º Tabelionato de Notas de  
Vespasiano-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165807

Nome original: SEI\_0030991\_58.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0030991-58.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1987584 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG (1986506), comunicando a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia de número **A0046425**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/03/2019, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1987584** e o código CRC **B75CDC8B**.

---

0030991-58.2019.8.13.0000

1987584v4

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197121042

Nome original: Untitled\_20190325\_152619.pdf

Data: 25/03/2019 15:31:50

Remetente:

Darlene Silva Triginelli

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda para aposição de Apostila de Haia

**TABELIONATO  
TRIGINELLI**  
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

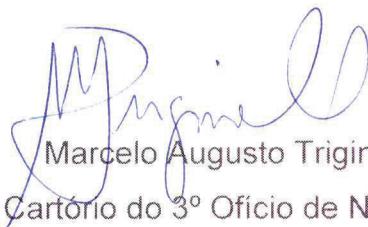
A/C: Exmo. Dr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

N/Ref: Catrig/0032/2019.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Vimos por meio deste comunicar, de acordo com o art. 16, do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso nº 36/CGJ/2018, a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato da aposição da Apostila de Haia, cujo número de série é A0046425.

Sem mais para o momento, firmo o presente.



Marcelo Augusto Triginelli

Tabelião Substituto – Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165808

Nome original: SEI\_0088385\_57.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0088385-57.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : OFÍCIO DO 4º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA  
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1991763 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Juiz de Fora/MG (1991191), informando a inutilização, em virtude de erros na impressão, de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/03/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1991763** e o código CRC **59301894**.

---

0088385-57.2018.8.13.0000

1991763v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197134844

Nome original: Papeis apostila inutilizados.pdf

Data: 26/03/2019 16:43:54

Remetente:

Leonardo Xavier de Oliveira Souza

PROTOCOLO (Expedientes novos) CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Expe

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0088385-57.2018.8.13.0000.

Assunto: Expediente do Ofício do 4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora (TJMG).



4º SERVIÇO NOTARIAL-SERVENTIA BESSA COELHO

**Dr. SEBASTIÃO JORGE COELHO**

**Tabelião - CPF/MF 128 783 916-91**

**Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6, CEP 36.010-300 - Fones: (32) 3215-1066**

Juiz de Fora-MG, 25 de março de 2019

**AO EXMO. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Dr. JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

*Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento*

*Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62 do CNJ, comunicar acerca da inutilização do papel de segurança utilizado para a aposição de apostila, em virtude de erros na impressão, tendo como números de série: A2749382, A2749386, A2749437, A2749460, A2749469, A2749474, A2749670, A2749707, A2749763, A2749766, A2749767, A 2749792, A2749818, A2749828, A2749834, A2749838, A2749839 e A2749841.*

*Respeitosamente,*

Stella Maris Dal Médico Wriedt  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
4.º OFÍCIO DE NOTAS  
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

*Escrevente Substituta  
do Cartório do 4º Ofício de Notas*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165809

Nome original: SEI\_0137073\_50.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0137073-50.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO**  
**INTERESSADO** : DEL-REI  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1956864 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei, Sr. Joubert Gustavo Coelho (1956747), informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A3428068**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1956864** e o código CRC **548B4727**.

---

0137073-50.2018.8.13.0000

1956864v4

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197037136

Nome original: CORREGEDORIA APOSTILA 13 DE MARÇO.pdf

Data: 14/03/2019 14:15:41

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança (apostilamento)

# CARTÓRIO “COELHO VILHENA”

REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Joubert Gustavo Coelho – Titular

Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

---

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número **A3428068**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 14 de março de 2019.



Joubert Gustavo Coelho

**CARTÓRIO COELHO VILHENA**

**CNPJ: 04.464.237/0001-84**

***Joubert Gustavo Coelho***  
**Oficial do Registro Civil**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165810

Nome original: SEI\_0137073\_50.2018.8.13.0000 - TODOS OS CARTÓRIOS DE MG OK e TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva  
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0137073-50.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO**

**INTERESSADO** : DEL-REI  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES

**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1980259 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei, Sr. Joubert Gustavo Coelho, evento 1979672, informando a respeito da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A3428081** e **A3428078**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/03/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1980259** e o código CRC **CD99DE83**.

---

0137073-50.2018.8.13.0000

1980259v3

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197121918

Nome original: corregedoria papel de segurança março.pdf

Data: 25/03/2019 16:12:18

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para fins de apostilamento. Att.

# CARTÓRIO "COELHO VILHENA"

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Joubert Gustavo Coelho – Titular

Rua Rossini Baccarini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

---

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização dos papéis de segurança para o ato de apostila número **A3428081** e **A3428078**, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 20 de março de 2019

Joubert Gustavo Coelho

**CARTÓRIO COELHO VILHENA**

CNPJ 04464237/0001-84

*Joubert Gustavo Coelho*  
Oficial do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165811

Nome original: SEI\_0000765\_70.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0000765-70.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA  
**ASSUNTO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1979506 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela tabelião do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Sr.<sup>a</sup> Liana Nacif de Faria (1979315), informando a inutilização de papéis de segurança de números **A2822906** e **A2822907**, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1979506** e o código CRC **93718E64**.

---

0000765-70.2019.8.13.0000

1979506v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197113181

Nome original: Malote Digital Cancelamento Haia.pdf

Data: 22/03/2019 17:46:54

Remetente:

Liana Nacif de Faria

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel moeda para aposição de apostila



**CARTÓRIO FARIA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º  
OFÍCIO**

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Minas Gerais.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.  
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, comunicar acerca da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato da aposição de apostila, cujos números de série são A2822906 e A2822907.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria  
Liana Nacif de Faria – Tabeliã

**CARTÓRIO FARIA**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Liana Nacif de Faria  
Substituta: Jaqueline C. de Faria



**CARTÓRIO FARIA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º  
OFÍCIO**

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

**CERTIDÃO**

**CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO**

Liana Nacif de Faria, Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Estado de Minas Gerais, na forma do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018.

Certifico que foram inutilizados os papéis de segurança cujos números de série são A2822906 e A2822907, utilizados para o ato de aposição de Apostila. Os papéis foram inutilizados nesta data, às 17:30, após o expediente, nesta Serventia, na presença da Tabeliã Substitua Jaqueline Castro de Faria, e dos Escreventes Marcel de Castro Marcello, Érika Rodrigues Costa Andrade, Lisiâne Fereira Lopes.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Liana Nacif de Faria  
Liana Nacif de Faria – Tabeliã

**CARTÓRIO FARIA**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Titular: Liana Nacif de Faria  
Substituta: Jaqueline C. de Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165812

Nome original: SEI\_0029120\_90.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

<b>PROCESSO</b>	:	0029120-90.2019.8.13.0000
<b>INTERESSADO</b>	:	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE COLUNA DA COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA
<b>ASSUNTO</b>	:	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1972432 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (1970439) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Coluna/MG, Comarca de São João Evangelista/MG, em que o Tabelião Bruno Polessos da Silva informa a inutilização, por erro de impressão, do papel de segurança de número **A3008269**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1972432** e o código CRC **2EA2FB26**.

---

0029120-90.2019.8.13.0000

1972432v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197103006

Nome original: Inutilização papel moeda - apostilamento - A3008269.pdf

Data: 22/03/2019 09:48:04

Remetente:

BRUNO POLESSO DA SILVA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Coluna

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA - APOSTILAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
DE COLUNA – COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA ARSINO LOPES, 94-A, CEP: 39770-000 FONE: (33) 3435-1215

Email: colunacartorio@hotmail.com Site: www.cartoriodecoluna.com.br

Titular: Bruno Polessos da Silva

**Assunto: APOSTILAMENTO DE HAIA – INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA**

Em observância ao art. 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, venho por meio deste informar que a folha papel moeda para apostilamento de documentos nº A3008269 foi inutilizada e posteriormente destruída, em decorrência de falha no momento da impressão da devida apostila.

Respeitosamente,

BRUNO POLESSO DA SILVA – Tabelião de Notas

**21 083 407/ 0001 - 08  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL  
R Arsino Lopes, 94, Centro  
CEP 39770 000 - Coluna - MG**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165813

Nome original: SEI\_0136803\_26.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136803-26.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1980217 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG (1980150), comunicando a inutilização dos papéis de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A3492900** e **A3492901**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/03/2019, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1980217** e o código CRC **EF590BF3**.

---

0136803-26.2018.8.13.0000

1980217v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197112031

Nome original: 200003220300.pdf

Data: 22/03/2019 17:00:45

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de apostilamentos A3492900, A3492901



ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

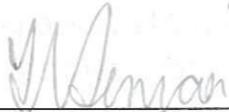
Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

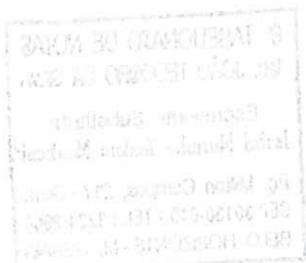
À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização dos papéis de segurança A3492900, A3492901 destinados para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,

  
Isabel Marinho Teodoro Meniconi  
Tabeliã de Notas Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165814

Nome original: SEI\_0136794\_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:13:48

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136794-64.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1961462 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício nº A016/2019 (1961441) apresentado a esta Casa Correcional pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o tabelião substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização do papel de segurança de número **A4268131**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1961462** e o código CRC **7BD1C315**.

---

0136794-64.2018.8.13.0000

1961462v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197080413

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 20/03/2019 10:19:12

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais  
Of. A016/2019  
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

**Cordiais Saudações,**

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268131 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 19 de Março de 2019.

*Victor Hugo B. Pizarro*  
Tabelião Substituto

*Victor Hugo B. Pizarro*  
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas